



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 024/2026-SEPLAG, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
GESTÃO – SEPLAG E A EMPRESA S&S
INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA
MUNICIPAL LTDA., PARA INCLUSÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, órgão integrante da Administração Pública Municipal de Sobral, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – CEP 62.011-065, Sobral/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão, Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO ALVES FERNANDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 024/2026-SEPLAG, celebrado com a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária destinada ao custeio das despesas decorrentes da execução do **Contrato nº 024/2026-SEPLAG**, celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica incluída, em complemento à dotação orçamentária já consignada no **Contrato nº 024/2026-SEPLAG**, nova dotação orçamentária destinada à execução e empenhamento das despesas contratuais, conforme discriminado abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLUÍDA:

29.01.04.122.0009.2.500.0000.3.3.90.40.00.1.500.0000.00

A inclusão ora formalizada tem caráter meramente complementar, destinando-se a viabilizar a execução orçamentária e financeira das despesas decorrentes do contrato,



PREFEITURA DE **SOBRAL**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

não implicando alteração do objeto, do valor contratado ou das demais condições estabelecidas no **Contrato nº 024/2026-SEPLAG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 024/2026-SEPLAG**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, 27 de agosto de 2026.

Francisco Antônio Alves Fernandes

Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão